



PREFEITURA MUNICIPAL de BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

DECRETO Nº 014/2001

APROVA OS NOVOS VALORES DAS
TAXAS E TARIFAS DO SERVIÇO
AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BARRA - BAHIA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, visando à manutenção da auto-suficiência econômica e financeira do SAAE, de conformidade com o que preceitua o Artigo 107 da Lei nº 4.320, e do Art. 113, Item I, letra j, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam aprovados os novos valores das taxas e tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Barra - BA, conforme tabelas em anexo, que integra o presente.

Art. 2º- Os novos valores tiveram um reajuste de 15%, porém parceladamente, 10% a partir de 1º abril de 2001, e 5%, em vigor a partir de 01.06.2001.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra, 25 de maio de 2001.


Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal